Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Corregedoria Regional

EDITAL CR N.º 09, DE 1 DE MARÇO DE 2024

A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD nº 2306/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a existência de vaga de juiz auxiliar fixo para a 1ª Vara do Trabalho de Candeias.

Art. 2º. A vaga será preenchida mediante habilitação dentre os juízes substitutos, observando-se a antiguidade na carreira.

Art. 3º. Fica prorrogado até o dia 08/03/2024 o prazo estabelecido no Edital nº 8, de 26 de fevereiro de 2024, referente às vagas de juiz auxiliar fixo na 1ª e na 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas.

Art. 4º. Os juízes interessados nas vagas de auxílio fixo na 1ª Vara do Trabalho de Candeias, 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas e 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas deverão apresentar requerimento no PROAD nº 2306/2024 até o dia 08/03/2024, como documento de acesso “livre”, indicando, em ordem de preferência, as unidades nas quais pretende atuar.

Art. 5º. Em caso de habilitação de juiz substituto lotado atualmente em outra Vara do Trabalho, não haverá designação sucessiva para a respectiva unidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI
Desembargadora Corregedora Regional

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, página 8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME